

Parágrafo Segundo - No desempenho de suas atividades, a Comissão se reportará ao Conselho de Administração do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de publicação em Diário Oficial.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2013.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

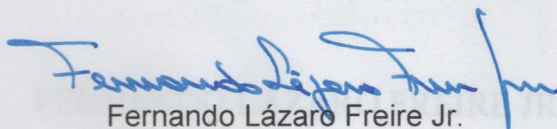
PORTARIA Nº 49 de 25 de junho de 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve

Art. 1º - Designar EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA, CPF nº 769.667.557-53, matrícula SIAPE nº 0673659, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e, nos impedimentos legais seu substituto, FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES, CPF nº 371.733.327-53, matrícula SIAPE nº 0672752, Assistente em C&T, lotado no Serviço de Material e Patrimônio – SMP.

Nº 005/2013 – CR TURISMO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.


Fernando Lázaro Freire Jr.